



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

### **PARECER TÉCNICO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

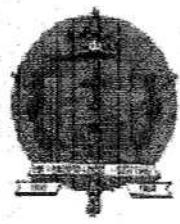
Encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 001/2015, de lavra do Executivo Municipal, que altera dispositivo(s) a Lei 024 de 15 de setembro de 2.000, que trouxe alterações à Lei nº 610, de 23 de outubro de 1991, que criou o Fundo Municipal de Saúde.

Referido projeto veio acompanhado de mensagem justificativa, pela qual, o autor esclarece que referido projeto se faz necessário, ante o fato de que, a Lei que versa sobre o Fundo Municipal de Saúde, que data de 15 de setembro de 2000, previa que a conta bancária do fundo seria movimentada pelo Diretor Municipal de Saúde e pelo Diretor Municipal de Finanças, cargos estes que foram modificados para Secretário Municipal de Saúde e para Chefe de Finanças da Prefeitura.

É um projeto de natureza simples que não comporta grandes discussões e análises, vislumbra-se de fato com a redação do mesmo, que o que pretende o Chefe do Poder Executivo é tão somente atender às formalidades burocráticas do estabelecimento bancário, para que possa haver movimentação bancária dos recursos destinados ao Fundo, alterando tão somente a nomenclatura dos cargos antes existentes, visando se adequar à realidade da estrutura administrativa atual.

Os requisitos para a admissibilidade de tramitação do projeto encontram-se todos presentes, uma vez que, a iniciativa, oportunidade e conveniência são do Prefeito Municipal.

Com relação à constitucionalidade e legalidade do projeto, não há objeções a serem feitas, podendo o projeto ser remetido ao Plenário para deliberação.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

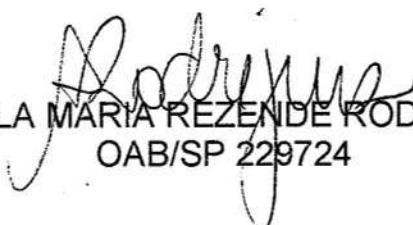
e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

O processo de votação é simbólico, quórum  
maioria simples, votação única.

É o meu parecer, s.m.j.

São José do Barreiro, 26 de janeiro de 2015.

  
ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES  
OAB/SP 229724